



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 536, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

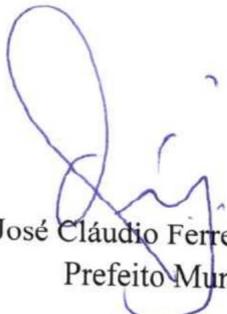
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Sabrina Moreno Jorge Vencato**, Enfermeira, matrícula nº 4918-2, pelo 2º período de 11/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 18/04/16


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 18/04/16
